SENTENÇA

Processo n°: **0012034-70.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e devolução

do dinheiro

Requerente: LUANA JAQUELINE RODRIGUES

Requerido: Construtora Rodobens Negócios Imobiliários Sa e outro

Juiz Substituto: Dr. Ju Hyeon Lee

Vistos

1. Tendo em vista o depósito de fl. 82 **JULGO EXTINTO** em relação à ré Sistema Fácil, nos termos do art. 794, I, do C.P.C, anotando-se.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor

do(a) autor(a).

P.R.I.

3. Após intime-se a autora para se manifestar a propósito do prosseguimento da execução em relação à Valor Consultoria Imobiliária.

Int.

São Carlos, 10 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA